

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	87
Horário	11:35
19 FEV. 2020	
	
Assinatura	



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

INDICAÇÃO Nº 12 /2020

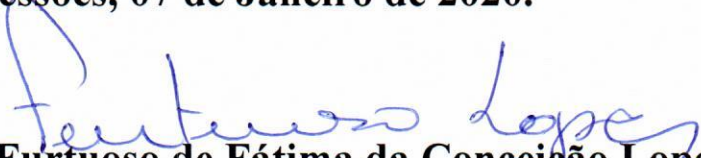
Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a instalação de Câmeras de Segurança e um Vigilante para o Centro da Terceira Idade Manoel Brasil, na Rua Vereador Júlio Silveira do Amaral, Bairro Rodolfo Gonçalves.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos funcionários, pois esse pedido é para dar mais segurança aos funcionários e pessoas que usam os Serviços de Assistência Social.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2020.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador